

**IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR

**JOAO HAMILTON CAVALCANTE**

DATA DE NASCIMENTO

**03/04/1987**

Nº INSCRIÇÃO

**1177 4047 0507**

D.V.

ZONA

**050**

SEÇÃO

**0253**

MUNICÍPIO / UF

**CANSANÇÃO/BA**

DATA DE EMISSÃO

**25/10/2019**

JUIZ ELEITORAL

**Des. JATÁHY JÚNIOR**

Presidente do TRE-BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

GERAL

**11680971 00**

DATA DE EXPIRAÇÃO

**18/05/2013**

NOME

**JOAO HAMILTON CAVALCANTE**

FILIAÇÃO

**JOAO CAVALCANTE SOBRINHO  
ROSALIA CAVALCANTE**

NACIONALIDADE

**EUCLIDES DA CUNHA BA**

DATA DE NASCIMENTO

**03/04/1987**

TIPO DE CEM

**CER-NAS CM-QUIJINGUE BA**

DST-SEDE

**L-A32 F-031**

**R-011611**

CPF **031441765 67**

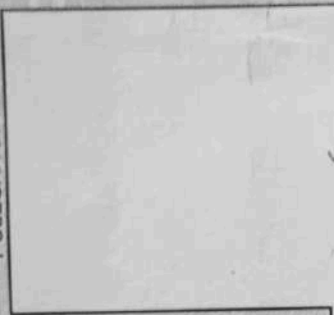
*validada em 20/05/2013*

GRUPO 01 - BA

PROVA EM 05/05/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



*Pedro Henrique Cascaes*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



*Pedro Henrique Cascaes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GAMES & SONS

Reconheço como verdadeira a assinatura (s) constante  
da(s) com esta  
Quiljingué, 11 de maio  
de 1987

dou fé.



Em test.  
*Veralúcia Reis de Santana*  
Juiz de Paz

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA

Sub-Distrito de QUIJINGUE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO



Eu, VERALUCIA REIS DE SANTANA. x

X.X. X.X. Oficial do Registro Civil  
Sub-Distrito de QUIJINGUE = ( S E D E ). x

CERTIFICO que, sob o n. 11.611 às fls. 31 do livro n. A-32

de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de JOAO HAMILTON CAVALCANTE. x.x.x

X.X. X.X. nascido aos 03 de abril de 19 87

às 23 horas e XXX minutos, na Clinica Dr. Aristides Freitas de Queiroz,

Cidade de E. da Cunha do sexo masculino, de cor X.X.X.X.X. filh o

JOAO CAVALCANTE SOBRINHO. x. x.

e de Dona ROSALIA CAVALCANTE. x. x.

sendo avós paternos: Jose Quintino Cavalcante. x. x.

e Dona Ana Cavalcante Sobrinha. x. x.

e maternos: Antonio Correia Cavalcante. x. x.

e Dona Rosalina Cavalcante. x. x.

tendo sido declarante O genitor. x. x.

e testemunhas as constantes no termo. x. x.

X. X. X. X.

X. X. X. X.

Observações: Registro feito nesta data. x. x.

x.x.x.x.x. Extraída para fins de direito. x. x.

x.x.x.x.x. Confere com o original. x. x.

X. X. X. X.

X. X. X. X.

O referido é verdade e dou fé.

Quijingué-Ba, 11 de maio de 1987.

*Veralúcia Reis de Santana*

OFICIAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**



Estabelecimento <i>Colégio Estadual Senhor do Bonfim</i>		Código <i>076868</i>
End. (Rua, Av, etc...) <i>Av: João Durval</i>		Nº <i>SLN</i>
Bairro <i>centro</i>	Município <i>barbaréa</i>	UF <i>B</i>
Ato de Criação <i>9727</i>	Diário Oficial <i>18/10/2000</i>	
Ato de Autorização/Reconhecimento <i>Portaria nº 17.530</i>	Diário Oficial <i>13/12/2000</i>	
Nome do Aluno <i>João Hamilton Cavalante</i>		Matrícula nº
Data do Nascimento <i>03/04/1989</i>	Naturalidade <i>Euzilés da Cunha-BR</i>	Nacionalidade <i>Brasileiro</i>
Filiação: Pai <i>João Cavalante Sobrinho</i>	Mãe <i>Rosalina Cavalante</i>	
Habilitação <i>Ensino Médio - Formação Geral</i>	Duração <i>03 anos</i>	CH <i>3.000</i>

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA
		NOTA	CONCEITO	NOTA	CONCEITO	NOTA	CONCEITO	NOTA	CONCEITO	
1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	7,5	160	6,5	160	6,0	160			480
	Arte					8,0	80			80
	Educação Física			8,0	80	8,0	40			120
2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	8,0	80	6,5	80	6,0	80			240
	Física	8,0	80	7,0	80	6,5	80			240
	Química	8,0	80	7,5	80	6,0	80			240
	Matemática	7,0	160	7,5	160	6,5	160			480
3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	7,0	80	6,5	80	8,0	80			240
	História	7,5	80	7,0	80	6,5	80			240
	Filosofia	7,5	40	6,5	40					80
	Sociologia									
-	-	Subtotal		-	760	-	840	-	840	
Parte Diversificada.	Regionalização e Demandas Tecnológicas.									
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	7,0	80	6,5	80	6,5	80			240
	PEI*									
	Outra(s)									
	Tec. Redação	7,5	80	7,5	80	7,0	80			240
	Desenho geométrico	7,5	40							80
Rel. Humanas	7,5	40							80	
-	-	Subtotal		-	240	-	160	-	160	
-	-	Total Geral		-	1000	-	1000	-	1000	3000

\* Unidades Escolares que possuem o programa; não possuindo utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades.  
 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM**  
**Ato de Criação- 9927 D.O. 18/10/2000**  
**Cansanção-Bahia**

# Certificado

Certificamos que João Flavil Tom Cavaleante  
Filho(a) de João Cavaleante Sobrinho e Rosalia Cavaleante  
natural de Senavilhas da Trunha Estado de Bahia  
nascido(a) em 03 de abril de 1987, concluiu em 2005 a 3ª  
Série do Curso Cambiar Média / Formação Geral em 2005  
de acordo com as Leis de Educação vigentes no país e a 5692 de 11/08/71.

Cansanção 08 / 11 / 2007.

Atânio Faqundes dos Santos

Ass. Director(a)

Aut. 120346/07

Rosane Damasceno Barbosa de Macedo

Secretário(a)

Rosane Damasceno Barbosa de Macedo

Secretária

Portaria n° 08572001 Aut. N° 120092205

NOME DO CLIENTE:  
JOAO HAMILTON CAVALCANTE  
CPF: 031.441.765-67  
ENDEREÇO:  
PO CARIACA 1356 .  
RURAL-CANSANCAO/CANSANCAO  
48840-000 CANSANCAO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**7133111**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**233763578**



NOTA FISCAL N° 690484556 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2923 0415 1396 2900 0194 6600 0690 4845 5610 1909 7328  
Protocolo de autorização: 3292300026126261 - 27/04/2023 às 03:56

REF. MÊS/ANO <b>04/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>11/05/2023</b>
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

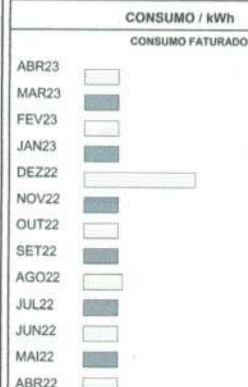
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monómia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>23/03/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>23/04/2023</b>	N° DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>24/05/2023</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,69324774	20,79	0,83	20,79	27,00	5,63	0,47924774	PIS	23,73	0,97
Consumo-TE	kWh	30,00	0,39116343	11,73	0,46	11,73	27,00	3,16	0,27049677	COFINS	23,73	4,46
										ICMS	32,52	27,00
<b>TOTAL</b>				32,52								



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1011284853	Energia Ativa	Único	920,00	920,00	1,00000	0,00

**RESERVADO AO FISCO**

<b>ATENÇÃO! APÓS 19/05/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.</b>						
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	
14/04/23	04/05/23	51,41				

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A partir de 22/04, revisão tarifária média de 8,66% para Baixa Tensão e 6,91% para Alta Tensão-REH3.186/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Segurança e saúde no trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>04/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>233763578</b>	VENCIMENTO <b>11/05/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			